



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 044 /2021

Súmula: Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICARI, conforme Lei Municipal Nº1097/2020.

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, Vitorio Antunes de Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo sua composição disposta da seguinte forma:

GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eliane Aparecida de Camargo Caldas- **Titular**

Mirian Montanher de Lima Batista – **Suplente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Kelen Viviane Marques Silveira - **Titular**

Daiane Tais Bueno de Freitas – **Suplente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Paula Godofredo - **Titular**

Emerson Fernando Cichella – **Suplente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Luciane Aparecida Mendes – **Titular**

Janette Varnier dos Santos – **Suplente**

NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO.

Marcos Serpa de Lima – **Titular**

Nilcele de Souza – **Suplente**

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIONAIS

Jussara Macedo de Matos – **Titular**

Sandy Rhaissa Mendes – **Suplente**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS – APMF



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Claudete Aparecida Alves – **Titular**
Márcia Regina Krupek Mendes – **Suplente**

REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS

Daniele Cristina Caldas – **Titular**
Cleverson Schulter – **Suplente**

Art. 2º - Os membros terão mandato até a próxima Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo permitida a recondução.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, 26 de Janeiro de 2.021.



Vitorio Antunes de Paula
Prefeito Municipal